

TERMO DE USO DA PLATAFORMA

1. DEFINIÇÕES

Para fins do presente Termos e Condições Gerais de Uso da Plataforma, os termos, expressões e abreviações iniciados em maiúsculas terão o significado que lhes é atribuído na presente Cláusula Primeira ou, ao longo do presente instrumento, aquele atribuído entre aspas, conforme quando mencionados, independente de número e gênero, devendo ser interpretadas de forma a incluir o plural e vice-versa, e/ou o outro gênero, conforme exigido pelo contexto.

DATLAZ: sociedade empresarial **DATLAZ TECNOLOGIA INTEGRADA ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA**, empresa proprietária e possuidora de todos os direitos autorais relacionados ao domínio www.datlaz.com e às páginas e perfis nas redes sociais ligados à marca, acessáveis por computadores, notebooks, smartphones ou tablets.

CONSENTIMENTO: manifestação livre, informada e inequívoca através da qual o Titular manifesta concordância com o tratamento de seus dados.

COOKIES: Os cookies permitem que um site memorize as ações ou preferências ao longo do tempo daquele usuário. Os cookies podem armazenar ou recuperar informações no seu navegador, que podem ser sobre si, sobre as suas preferências e / ou o seu dispositivo. Utiliza-se cookies, bem como cookies de terceiros, para operar e melhorar o site, medir a audiência, aprimorar a experiência de navegação e fornecer conteúdos e publicidade personalizados com base nos interesses do usuário, de acordo com as suas atividades e atividade de navegação neste e noutros sites.

DADOS CADASTRAIS: Dados fornecidos pelo CONTRATANTE à DATLAZ por qualquer meio.

DADOS PESSOAIS: todos os dados relacionados à pessoa natural (identificada ou identificável), não-públicos, relativos à identidade e à vida privada do Titular, tais como nome, sobrenome, endereço de e-mail e telefone. São todos os dados que podem ser usados direta ou indiretamente para identificar uma pessoa.

DADOS PESSOAIS ANONIMIZADOS: dados relativos a um Titular que perderam a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo após a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis para sua anonimização na ocasião de seu tratamento.

DOMÍNIO: nome representativo de uma entidade perante a comunidade Internet (endereço eletrônico).

ENDEREÇO DE IP (INTERNET PROTOCOL): conjunto de números que identifica o dispositivo que possua acesso à internet.

LINK: referência feita no site através de hipertexto que redireciona o visitante do domínio a outros sites.

LOGS: registros de atividades do Titular efetuadas nas páginas da Correspondente pela internet.

PLATAFORMA ou SITE: conjunto de páginas digitais acessíveis a partir do domínio " www.datlaz.com ".

PREÇO: O valor ajustado como pagamento pelo uso da Plataforma e outros serviços, conforme estipulado em Contrato de Prestação de Serviços ou Proposta Comercial formalizado entre DATLAZ e CONTRATANTE.

TITULAR DOS DADOS: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

TRATAMENTO DE DADOS: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

CONTRATANTE: pessoa física ou jurídica que se cadastra voluntariamente na plataforma da DATLAZ para prestar ou solicitar um serviço.

SERVIÇOS: uso da PLATAFORMA de maneira não exclusiva e onerosa.

PERÍODO DE TESTE: prazo de 3 (três) dias, não transferível e não prorrogável, em que o CONTRATANTE poderá utilizar a Plataforma para teste. O CONTRATANTE tem direito à um único PERÍODO DE TESTE.

2. USO DA PLATAFORMA

2.1. Os presentes Termos de Uso estabelecem as obrigações contratadas de livre e espontânea vontade, por tempo indeterminado, entre DATLAZ e o CONTRATANTE.

2.2. Através do presente, o CONTRATANTE fica ciente e concorda que ao utilizar a Plataforma, automaticamente irá aderir e concordar em se submeter integralmente às condições dos presentes Termos de Uso e qualquer de suas alterações futuras.

2.3. A DATLAZ reserva para si o direito de alterar estes Termos de Uso a qualquer tempo, com notificação ao CONTRATANTE via e-mail ou quando do acesso à Plataforma.

2.4. O Usuário não será obrigado a continuar utilizando a Plataforma nos casos de modificação dos Termos de Uso, mas o não encerramento de sua conta no período compreendido entre os 15 dias da notificação e a alteração dos Termos de Uso será considerada como aceitação das alterações realizadas.

2.5. Ainda que os presentes Termos de Uso tenham sido firmados por meio eletrônico, o CONTRATANTE declara estar ciente de sua validade e eficácia jurídica como contrato, em conformidade com a legislação civil brasileira.

2.6. A DATLAZ não se responsabiliza pelas informações de quaisquer links externos, como anúncios que possam ser disponibilizados no site, cabendo ao CONTRATANTE o dever de cautela ao acessar tais links, para proteger-se de danos, fraudes ou estelionatos.

2.7. A Plataforma poderá sofrer paralisações temporárias, para atualização e promoção de melhorias na qualidade do sistema. Essas alterações serão realizadas preferencialmente fora do horário comercial, não dependem de autorização do CONTRATANTE e não implicarão em qualquer modificação destes Termos de Uso ou da alteração das relações entre CONTRATANTE e DATLAZ.

2.8. Com o aceite do presente Termos de Uso da Plataforma, o CONTRATANTE terá acesso de forma não exclusiva e onerosa, mediante login e senha e não comporta qualquer alteração, haja vista que o software é entregue na forma que está.

2.9. Eventuais serviços adicionais de customização, criações de API ou quaisquer outros serviços de desenvolvimento devem ser contratados expressamente pelo CONTRATANTE, em documento específico com a DATLAZ.

2.10. Ao aceitar os presente Termos de Uso, pressupõe o uso pelo CONTRATANTE de equipamentos compatíveis com a tecnologia utilizada pelas mesmas, bem como a disponibilidade de serviço de acesso à rede internet em banda larga igual ou superior a 10Mbps.

2.11. A contratação do serviço de acesso à rede internet e/ou locação de eventuais equipamentos para a prestação desse serviço não está incluído nos serviços da DATLAZ.

2.12. O acesso à Plataforma foi desenvolvido em plataforma múltipla de usuários e compatibilizado para uso em ambiente web.

3. DO PRAZO E TÉRMINO CONTRATUAL

3.1. O CONTRATANTE terá o PERÍODO TESTE para uso da Plataforma, pelo qual não será cobrado qualquer valor monetário pela DATLAZ.

3.2. A relação entre DATLAZ e CONTRATANTE terá vigência conforme aquela estipulada em Contrato de Prestação de Serviços ou Proposta Comercial, formalizada por ambas as Partes.

3.3. Passado esse período definido em Contrato ou Proposta Comercial, sem comunicação do CONTRATANTE para fim dos serviços de uso da Plataforma, entendera-se a vigência da relação entre as partes como vigente por prazo indeterminado.

3.4. Em caso de pedido de rescisão antecipada injustificada, antes do fim da vigência inicial, estipulada no contrato ou na proposta comercial, o CONTRATANTE estará sujeito a uma multa não compensatória equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da soma das parcelas restantes até o fim da vigência estipulada no contrato ou na proposta comercial.

3.5. Após o prazo inicial estipulada no contrato ou na proposta comercial, para que se dê o fim da relação entre as Partes, e conseqüentemente do uso da Plataforma, bastará que uma Partes notifique a outra, mediante prévio aviso por escrito de 30 (trinta) dias.

3.6. Para o encerramento de cada Serviço contratado, deverá ser observada as indenizações devidas a cada um, conforme estipulada no contrato ou na proposta comercial.

3.7. O relacionamento entre DATLAZ e CONTRATANTE poderá ser extinto, independentemente de qualquer formalidade judicial ou extrajudicial, na ocorrência de uma das seguintes hipóteses: (a) Insolvência, dissolução, liquidação, pedido próprio e/ou de terceiros e/ou deferimento do processamento de recuperação judicial ou homologação de recuperação extrajudicial ou decretação de falência da DATLAZ ou do CONTRATANTE; (b) Descumprimento de qualquer dos termos e condições do presente Termos e Condições de Uso, não sanado no prazo de cura solicitado na notificação de descumprimento; e (c) Caso alguma o CONTRATANTE venha a praticar qualquer ato lesivo à administração pública, nos termos da Lei 12.846/2013, ou se houverem motivos razoáveis para acreditar que tal ato lesivo tenha sido ou tem sido realizado.

3.8. Em qualquer hipótese de fim do relacionamento entre DATLAZ e CONTRATANTE, a DATLAZ terá direito de receber pelos Serviços efetivamente realizados até o momento de encerramento. Para o encerramento de cada **SERVIÇO** contratado, deverá ser observada as indenizações devidas a cada um, conforme estipulada no contrato ou na proposta comercial.

4. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1. A **CONTRATADA** fará jus à remuneração conforme Preço estipulado no contrato ou na proposta comercial.

4.2. O valor do Preço será reajustado anualmente, automaticamente, com base na variação positiva do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), tendo como data base o mês de contratação dos Serviços.

4.3. Todos os tributos estão incluídos no Preço.

4.4. O pagamento será feito mediante emissão de Nota Fiscal de serviços ou documento equivalente, emissão esta que deverá ocorrer até o dia 30 de cada mês, com pagamento até o dia 10 (dez) dias do mês seguinte.

- 4.5. O pagamento será efetuado mediante boleto, valendo o comprovante de depósito como recibo de pagamento e regular quitação.
- 4.6. Caso sejam constatados erros, falhas e/ou divergência nos documentos de cobrança apresentados pela DATLAZ, o CONTRATANTE efetuará o pagamento do valor total constante na NF, e poderá apresentar contestação, que será analisada pela DATLAZ.
- 4.7. Caso a contestação seja improcedente, a DATLAZ informará ao CONTRATANTE e será dado como resolvida o conflito.
- 4.8. Caso a contestação seja procedente, a DATLAZ informará ao CONTRATANTE e efetuará a compensação no próximo pagamento.
- 4.9. Os valores pagos com atraso pelo CONTRATANTE serão acrescidos de correção monetária calculada com base na evolução positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, e multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor do principal devido, até o momento de quitação.
- 4.10. Em caso de atraso no pagamento superior a 30 (trinta) dias, a DATLAZ poderá, independentemente de qualquer aviso prévio, suspender a prestação dos Serviços até a regularização do pagamento devido ou, ainda, rescindir o Contrato ou a Proposta Comercial, sem prejuízo de cobrança dos valores devidos e eventuais multas.
- 4.11. A falta de pagamento implicará na inclusão do CONTRATANTE no banco de dados do SERASA e em outras empresas de proteção ao crédito.
- 4.12. O acesso à Plataforma ficará liberado apenas enquanto o CONTRATANTE estiver adimplente com seus pagamentos.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1. Sem prejuízo das demais obrigações, são obrigações da DATLAZ: (a) executar suas atividades com a rigorosa observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis; (b) planejar, conduzir e executar suas atividades com integral observância: (i) das disposições destes Termos e Condições de Uso, e outros documento formalizado entre as partes; (ii) dos projetos, desenhos, dados técnicos, especificações gerais e outras informações que lhe forem fornecidas; (iii) das normas de segurança e medicina do trabalho previstas na legislação em vigor, das normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas; (iv) sempre que a prestação de serviços envolver obras ou serviços pertinentes a engenharia, arquitetura e agronomia, a DATLAZ compromete-se a emitir a correspondente ART – Anotação de Responsabilidade Técnica; (c) Cumprir e responder por todas as suas obrigações fiscais, laborais, previdenciárias, de prevenção de riscos laborais e de seguridade social, bem como, obriga-se ao cumprimento de qualquer determinação legal e/ou governamental relacionadas a suas respectivas atividades; (d) responder pelos projetos, cálculos, desenhos, dentre outros, bem como pela preparação e avaliação de instalações, equipamentos e solo, ainda que as atividades a isso correspondentes tenham sido realizadas por terceiros, se aplicável à suas atividades; (e) Informar o CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas da data do evento, de qualquer situação que possa impactar a execução das atividades, como por exemplo, situações de ordem operacional, legal, regulatória e/ou, administrativa; e (f) adotar ferramentas eletrônicas e procedimentos que lhe permitam fazer, eletronicamente, a troca de informações a respeito dos Serviços com o CONTRATANTE, de acordo com as instruções que lhe forem passadas por esta última.
- 5.2. Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste contrato, são obrigações do CONTRATANTE: (a) Fornecer à DATLAZ os dados, documentos e informações que se façam

necessários a boa execução de suas atividades; (b) Quando necessário, permitir o acesso da DATLAZ às dependências do CONTRATANTE designada para as atividades, em horário comercial e desde que tais serviços estejam contratados, observadas as normas internas e demais disposições correlatas; (c) Pagar pontualmente o Preço, de acordo com as contratações formalizadas no instrumento no Contrato ou Proposta Comercial; (d) Respeitar os Termos e Condições Gerais do DATLAZ; (e) É proibido liberar acesso à Plataforma e aos Serviços para terceiros.

5.4. A DATLAZ poderá suspender ou cancelar o acesso de qualquer login ou usuário caso sejam identificadas, o uso indevido da Plataforma, qualquer hipótese de violação deste contrato ou da proposta Comercial e da legislação vigente.

6. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

6.1. Serão consideradas “Informações Confidenciais” todas as informações e dados de qualquer natureza, incluindo, mas não limitando, a informações e dados comerciais, financeiros, fiscais/tributários, operacionais, logísticos, códigos, algoritmos, know-how, lista de clientes, lista de parceiros, lista de fornecedores ou relacionamentos jurídicos, que tenham sido ou que venham a ser revelados por de uma Parte à outra, incluindo Direitos de Propriedade Intelectual, durante a vigência da relação entre a DATLAZ e CONTRATANTE, seja sob a forma oral, escrita, por meio eletrônico ou qualquer outra forma de registro de dados e informações, no curso das tratativas entre as Partes.

6.2. As Partes obrigam-se a: (i) utilizá-las apenas para avaliar a viabilidade de suas funções; (ii) mantê-las sob o mais absoluto sigilo; (iii) não revelá-las sem consentimento por escrito da outra Parte, salvo se devam ser reveladas, no todo ou em parte, por ordem judicial ou requerimento de autoridade competente; e (iv) garantir que, antes do recebimento das Informações Confidenciais, os seus representantes tenham ciência das obrigações aqui assumidas e que assinem acordos de confidencialidade nos mesmos termos e condições aqui previstas.

7. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

7.1. As Partes reconhecem e concordam que todo e qualquer direito relativo a toda e qualquer marca, patente, modelo industrial, software, segredo de negócio ou comercial, documento, informação, arquivos eletrônicos, direitos autorais, invenções, modelos industriais, estudos de viabilidade, projetos, licenças e qualquer outro bem ou direito desenvolvido durante da relação entre a DATLAZ e CONTRATANTE e que configure ou possa vir a configurar direito de propriedade intelectual ou direito de propriedade industrial (“Propriedade Intelectual”) proveniente da relação entre a DATLAZ e CONTRATANTE sempre será da Parte que o desenvolveu.

7.2. As Partes reconhecem não haver a transmissão de qualquer tipo de licença por parte da DATLAZ ao CONTRATANTE.

7.3. Fica expressamente proibido o CONTRATANTE utilizar, de qualquer forma, técnicas de engenharia reversa para desenvolvimento ou criação de outros trabalhos com base nos serviços da DATLAZ.

7.4. O CONTRATANTE que violar as proibições contidas na legislação sobre propriedade intelectual e nestes Termos e Condições de Uso serão responsabilizados, civil e criminalmente, pelas infrações cometidas. A DATLAZ não concede nenhuma autorização relacionada ao conteúdo da

Plataforma para qualquer fim. O CONTRATANTE assume toda e qualquer responsabilidade pela utilização indevida de qualquer Propriedade Intelectual ou Marcas da DATLAZ ou de terceiros, tanto de caráter civil quanto criminal.

7.5. A DATLAZ se reserva o direito de unilateralmente modificar, a qualquer momento e sem aviso prévio, a Plataforma ou aplicativo bem como a configuração, a apresentação, o design, o conteúdo, as funcionalidades, as ferramentas ou qualquer outro elemento da Plataforma, inclusive o seu cancelamento.

8. DA LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. **Exclusão do dever de indenizar.** As Partes acordam que nenhuma indenizará à outra Parte por danos indiretos, lucros cessantes, danos morais, danos à imagem, perdas de oportunidade, produção, vendas ou receitas, danos relacionados à regularização de projetos, prejuízos em negociação, danos relacionados à eventuais falhas, inconsistências, omissões e irregularidades, independentemente se a responsabilidade surgir como resultado de responsabilidade contratual ou extracontratual, prevalecendo esta disposição sobre qualquer outra prevista neste Termo.

8.2. **Limitação do valor de indenização.** O limite do valor de indenização por responsabilidade da DATLAZ é o valor total pago pelo CONTRATANTE no período dos últimos 12 (doze) meses de vigência deste contrato.

9. DOS PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO A PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

9.1. As Partes, por si e por seus administradores, diretores, empregados e agentes, obrigam-se a: (i) conduzir suas práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis; (ii) repudiar e não permitir qualquer ação que possa constituir ato lesivo nos termos da Lei 12.846/13 e legislação correlata; (iii) notificar imediatamente a outra parte se tiver conhecimento ou suspeita de qualquer conduta que constitua ou possa constituir prática de suborno ou corrupção referente a negociação, conclusão ou execução da relação entre a DATLAZ e CONTRATANTE, e declaram, neste ato que, não realizaram e não realizarão qualquer pagamento, nem mesmo forneceram ou fornecerão benefícios ou vantagens a quaisquer autoridades governamentais, ou a consultores, representantes, parceiros ou terceiros a elas ligados, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão da administração pública ou assegurar qualquer vantagem indevida, obter ou impedir negócios ou auferir qualquer benefício indevido.

10. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

10.1. As Partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018 - "LGPD") e demais normas que versem a respeito do tratamento de dados pessoais e obrigam-se a adotar todas as medidas de segurança, técnicas, organizacionais e administrativas para garantir, por si, bem como por seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados, o cumprimento da referida legislação, sob pena de indenizar à outra de eventuais consequências que venha a sofrer pela inobservância da lei.

11. COLETA DE DADOS

11.1. O CONTRATANTE, ao aderir ao presente Termo, consente com o Tratamento dos seus Dados Pessoais pela DATLAZ, bem como aceita e concorda com o uso de Cookies para coleta de

informações, navegação ou de dispositivos. A DATLAZ está autorizada a obter automaticamente informações como endereços IP, tipo de navegador e idioma, informações sobre data e horário, dados de cadastro do CONTRATANTE, sobre como o CONTRATANTE usa a Plataforma, o tipo de conteúdo que o CONTRATANTE visualiza na Plataforma; os recursos que o CONTRATANTE utiliza na Plataforma; as ações que o CONTRATANTE realiza; e o tempo, frequência e duração das atividades do CONTRATANTE na Plataforma.

11.2. A DATLAZ utilizará das informações para finalidade da prestação de serviços contratada, bem como para oferta de produtos, inclusive para personalizar recursos e conteúdo na Plataforma.

11.3. O CONTRATANTE pode, a qualquer momento, impedir a coleta de dados ou requerer a sua exclusão através de pedido expresso à DATLAZ, pelo Canal de Comunicação. No entanto, o CONTRATANTE deve estar ciente de que, se desabilitadas estas tecnologias, alguns recursos oferecidos pela Plataforma, que dependem do tratamento dos referidos dados, poderão não funcionar corretamente ou a DATLAZ poderá retirar a permissão de uso da Plataforma do CONTRATANTE, a seu critério, ficando o presente instrumento rescindido.

12. CANAL DE COMUNICAÇÃO

12.1. A DATLAZ disponibiliza ao CONTRATANTE canais de comunicação através da Plataforma, sendo certo que o CONTRATANTE se obriga, igualmente, a manter em seu cadastro endereço eletrônico atualizado para recebimento de comunicações e/ou notificações.

13. FORO

13.1. As partes elegem como competente para dirimir eventuais controvérsias que venham a surgir da interpretação e do cumprimento do presente Termos de Uso o foro da Comarca de Curitiba - PR.

14. ACEITAÇÃO DOS TERMOS DE USO

14.1. O CONTRATANTE declara ter lido, entendido e que aceita todas as regras, condições e obrigações estabelecidas no presente Termo.